



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1022, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA NEUSA HELAINE NUNES
DA SILVA, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00028/06-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 32689, o tempo de contribuição de 2.408 (dois mil quatrocentos e oito) dias, referentes à contribuição da servidora Neusa Helaine Nunes da Silva, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: NELSON EDI MULLER – referente ao período de contribuição de 21/06/1976 a 21/07/1976, 01 mês, 01 dia.
- b) Órgão: ITAU UNIBANCO S.A. – referente ao período de contribuição de 05/08/1976 a 24/02/1977, 06 meses, 26 dias.
- c) Órgão: PRODASA PROCEDIMENTO DE DADOS LTDA – referente ao período de contribuição de 25/02/1977 a 09/01/1979, 01 ano, 10 meses, 09 dias.
- d) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/03/1992 a 30/09/1994, 02 anos, 07 meses.
- e) Órgão: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA – referente ao período de contribuição de 23/01/1974 a 04/08/1975, 01 ano, 06 meses, 12 dias.
- f) Órgão: ASS DOS FUNC PUBLICOS DO ESTADO DO RGS – referente ao período de contribuição de 25/09/1975 a 26/09/1975, 02 dias.

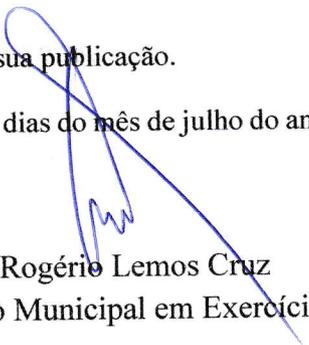


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração